



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1313

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1313

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 858, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a instauração e nomeação de membros da Comissão de Sindicância Administrativa em desfavor de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

Servidor: L. de O.S.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba)

Tipificação: Art. 130. Inciso XIX da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, admitindo-se prorrogação, conforme art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba).

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S.C.B. (Prefeitura Municipal);

Secretário: I. de C.E. (Prefeitura Municipal);

Membro: J.A.A. (Prefeitura Municipal).

Sec. Ass. Jurídico: Dr. Elder Batista Oliveira

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

PORTARIA Nº 879, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa em desfavor de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

Servidor(a): L. de O.S.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba)

Tipificação: Art. 130 incisos XI, XIX e XX da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, admitindo-se prorrogação, conforme art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba).

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S.C.B. (Prefeitura Municipal);

Secretário: I. de C.E. (Prefeitura Municipal);

Membro: J.A.A. (Prefeitura Municipal).

Sec. Ass. Jurídico: Dr. Elder Batista Oliveira

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci